



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal sob o nº 057/2025 busca autorização para contratar, emergencialmente, 03 (três) Monitores Escolares e de Transporte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

As respectivas contratações se valerão do processo seletivo já realizado.

Assim, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, 30 de abril de 2025

VOLMAR TELLES
DO AMARAL:
61639958053
Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por VOLMAR TELLES DO AMARAL:
61639958053
CN=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=643925100179, OU=decontencao, CN=VOLMAR
TELLES DO AMARAL, 61639958053
Assinatura: 61639958053
Data: 2025.04.30 11:37:41-03:00
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0